



Diário Oficial do Município de Pedro Velho

INSTITUIDO PELA LEI N° 441/2010 DE 09 DE ABRIL DE 2010

Sexta-feira 26 de Setembro de 2025 – Ano XV – Edição 3869 – Pedro Velho – RN

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO PEDRO GOMES DA SILVA JÚNIOR

SEÇÃO 1

PODER EXECUTIVO

Sumário:

SEÇÃO 1	1
PODER EXECUTIVO	1
AVISO DE RECEBIMENTO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA N° 041/2025	1
1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO.....	1
SEÇÃO 2	3
LEGISLATIVO	3
SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA	3
SEÇÃO 3	3
ENTIDADES.....	3
SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA	3
SEÇÃO 4	3
EMPRESAS	3
SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA	3

TERMO DE REFERÊNCIA. Prazo de 72 (setenta e duas) horas para envio da cotação. Termo de Referência e anexos na íntegra à disposição dos interessados através do e-mail: pedrovelho.compras@gmail.com.

Pedro Velho/RN, 26 de setembro de 2025.

MARLYBETH DA SILVA OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:

DOM

Código Identificador:

D73Q5ION8R



1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO

AVISO DE RECEBIMENTO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA N° 041/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PREGÃO ELETRÔNICO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO/RN, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL, E ANTÔNIO CARLOS ALVES 96672790497 DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHO DE ARES CONDICIONADOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

De um lado, como **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO/RN, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO**, inscrita no CNPJ sob o n. 08.354.896/0001-19, com sede na Rua João Pessoa, 181, bairro Centro, CEP 59196-000, Pedro Velho/RN, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **PEDRO GOMES DA SILVA JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o n° 036.767.964-70, residente e domiciliado em, Pedro Velho/RN, e de outro lado, como **CONTRATADA: ANTÔNIO CARLOS ALVES 96672790497**, inscrito no CNPJ (MF) sob o n° 38.033.206/0001-90, estabelecido na Rua Lindoaldo Medeiros, Vale do Sol, Parnamirim/RN, com fundamentos no art. 105, da Lei Federal N° 14.133/2021, em conformidade com os termos do

Pregão Eletrônico Nº 020/2024, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao Contrato, o qual as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. O presente termo aditivo tem por finalidade prorrogar o Pregão Eletrônico nº 020/2024, por igual período, ou seja, mais 12 meses, com mesmo por item.

CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir de 22 de agosto de 2025 com fim da vigência em 21 de agosto de 2026. Podendo ser prorrogado em conformidade com o Art. 105 da Lei 14.133/2021, por iguais e sucessivos períodos, devidamente justificado e desde que haja interesse da Administração.

CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento que não tenham sido implicitamente alteradas, e que fazem parte integrante do presente, independentemente de sua transcrição.

5.2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Pedro Velho/RN, 22 de agosto de 2025.

MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO/RN

PEDRO GOMES DA SILVA JUNIOR

CPF Nº 036.767.964-70

Prefeito Municipal

ANTÔNIO CARLOS ALVES 96672790497

CNPJ Nº 38.033.206/0001-90

Contratado

Publicado por:

DOM



Código Identificador:

Y9FHZNZJPR



SEÇÃO 2
LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

SEÇÃO 3
ENTIDADES

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

SEÇÃO 4
EMPRESAS

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO - RN

PEDRO GOMES DA SILVA JÚNIOR
PREFEITO

RAMON LUCAS DE OLIVEIRA FERREIRA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO